ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 FEV 2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 39 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, as Secretarias competentes realizem a limpeza completa em frente ao ponto de ônibus, localizado na RJ14 Axixá, próximo ao nº106-B.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se dá, devido ao lixo acumulado e grande quantidade de lama em frente ao ponto de ônibus. Sendo feita a limpeza e retirada do lixo, facilitará o acesso dos moradores na localidade.

Mangaratiba, 23 de fevereiro de 2024.

APROVADO
Em 26/02/24
Presidente

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor